RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

CRIA A GALERIA DE ARTES MARCELO PEREIRA GUIMARÃES NA CÂMARA DE VEREADORES DE PATROCÍNIO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou eu Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Cria a Galeria de Artes na Câmara de Vereadores de Patrocínio-MG, destinando um espaço interno da Casa para exposição de trabalhos de cunho artístico.

Parágrafo único: A Galeria de Artes na Câmara de Vereadores de Patrocínio-MG se denominará “Galeria de Artes Marcelo Pereira Guimarães”.

Art. 2º Considera-se trabalho artístico toda obra que consista num objeto, uma composição musical, arquitetura, pintura, um texto, uma poesia, dentre outros.

Parágrafo Único: Não serão aceitos os trabalhos que forem considerados como atentados à reputação do município ou de seus munícipes.

Art. 3º O espaço passará por atualização mínima a cada 15 (quinze) dias e máxima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Não havendo envio de novos trabalhos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá permanecer os últimos expostos até nova apresentação de trabalhos.

Art. 4º Todo o material, estrutura e os suportes necessários para a exposição física das artes não serão de incumbência da Câmara de Vereadores de Patrocínio.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de março de 2021.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Autora: Vereadora Eliane Nunes